



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3.387, DE 26 de setembro de 2002.

“Nomeia os membros Titulares e Suplentes para integrarem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE,
Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, membros titulares e suplentes, representando os diversos segmentos da comunidade de acordo com a lei 1009, de 23.02.2000, para a composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, os seguintes concidadãos:

I. Representantes da Diretoria de Educação:

Titular – Matilde Helena Rossini Rafael
Suplente – Ercília Leme Couto

II. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental do Município:

Titular – Renata Fernandes Gomes
Suplente – Malvina de Jesus Ribeiro Dalcin

III. Representantes dos Pais de alunos das Escolas públicas Municipais de ensino Fundamental:

Titular – Suzana Cristina Robardelli Fernandes Souto
Suplente – Ivonice Rangel Mesquita Marques

IV. Representantes dos Servidores não docentes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular – Edna Pereira da Silva
Suplente – Gesilda Maria Nascimento Silva

V. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Zilma Alves de Souza Prota
Suplente – Karla Regina Pereira Oliveira



Prefeitura do Município de Cajamar


ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 3.387/02 – Fls. 02

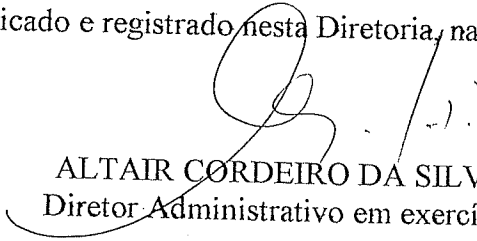
Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de setembro de 2002.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria, na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor Administrativo em exercício